



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DR. MAURO
PERALTA

LIDO
 EM: ___ / ___ / ___

1º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2861/2022

ACRESCENTA O PARÁGRAFO 1º NO ART. 8º DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - GP 233/2022 - CMP 2179/2022.

Art. 1º - Fica acrescentado o §1º no Art. 8º do projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“§1º medidas que efetivem a desvinculação dos médicos dos demais profissionais de saúde de nível superior do Município de Petrópolis para ocasionar uma melhora salarial, visando sanar a falta de médicos nas unidades de saúde do Município de Petrópolis.”

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa valorizar e prestigiar devidamente os médicos, tendo em vista que o curso de medicina é em horário integral com duração de seis anos, com anuidades seis vezes maiores que os demais cursos.

Esta desvinculação torna-se necessária e urgente.

Por todo o exposto, conto com meus pares para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2022

Mauro Peralta
 DR. MAURO PERALTA
 Vereador